



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO 127/2021

Decreta Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Goianá, em memória do SR. JOSE FILLIPINO BARREIROS, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e em todos os demais prédios públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo sua publicação ocorrer no próximo dia útil, na forma habitual.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 27 de novembro de 2021.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:855974737
00

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2021.11.29 09:25:47 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE

Campos